



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1392/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Jacaré – PR.

DECRETA

Art. 1º Fica reestruturado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

01 – DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Nycolle Ohanna Crispim

SUPLENTE: Guilherme de Lima Leonardo

TITULAR: Sylvania Cristina Dutra Silva

SUPLENTE: Janaina Calixto Aguiar Zanatta

02 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA:

TITULAR: Isabela Aparecida Penha
Carvalho

SUPLENTE: Willian Angeluci Justo

03 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Paula Vanessa Otuzzo

SUPLENTE: Crislaine Aparecida Soares

04 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TITULAR: Roger Adam Brian de
Araujo Santos

SUPLENTE: Andreia Cristina
da Silva

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA E OU DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE; CASA DA LEITURA

TITULAR: Leonice Aguiar

SUPLENTE: Aparecida M. da Silva Almeida

02 – REPRESENTANTE DE MOVIMENTO OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS; IGREJAS CRISTÃS

TITULAR: Marcia Lima Santos

SUPLENTE: Varlei Maria Calixto

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2021. Edição 2214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

03–REPRESENTANTE DE ENTIDADES E OU MOVIMENTO CUJA DIREÇÃO CONTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; GREMIO ESTUDANTIL

TITULAR: Lucas Araújo da Silva

SUPLENTE: Patrick de Castro Silva

04 – REPRESENTANTE DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE OU AFINS; APAE

TITULAR: Aparecida Lucia da Cunha

SUPLENTE: Margarida Maria José

Pereira

05- REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU MOVIMENTO QUE CONTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

TITULAR: Wellyton de Moraes

Silva

SUPLENTE: Thiago Moraes

Art. 2º - Fica assim constituída o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Roger Adam Brian de Araujo Santos

Vice Presidente: Wellyton de Moraes Silva

1º Secretário: Paula Vanessa Otuzzo

2º Secretário: Andreia Cristina da

Silva

Art. 3º - A vigência deste mandato será até a próxima conferência.

Art. 4º - Ficam empossados os representantes do Poder Público e sociedade civil.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 02 de Março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal